



# Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 154/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença prêmio o(a) Sr(a). **LUCICLEIDE FRANCISCA DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 6.680.463 SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob nº 041.001.484-29, pelo período de 03 (três) meses.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

  
**SOSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
Prefeito

**PUBLICADO**

Em: 01/04/2026  
Gabriela do Carmo Bezerra

